



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.010

**EMENTA:** ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONDADO DO IPÊ, LOCALIZADA NA ESTRADA CABECEIRA DO BRANDÃO Nº 315 – NO BAIRRO ROMA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica alterada a denominação da Escola Municipal Condado do Ipê, localizada na Estrada Cabeceira do Brandão nº 315 – no Bairro Roma, para Escola Municipal Dom Waldyr Calheiros de Novaes.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2013.

  
ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5010	08	

Projeto de Lei nº 110/13

Autor: Vereador Nilton Alves de Faria

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1153  
DE 26 / 12 / 2013



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivos	
LEI Nº	FLS
5010	09

### LEI MUNICIPAL Nº 5.010

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONDADO DO IPÊ, LOCALIZADA NA ESTRADA CABECEIRA DO BRANDÃO Nº 315 – NO BAIRRO ROMA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Condado do Ipê, localizada na Estrada Cabeceira do Brandão nº 315 – no Bairro Roma, para Escola Municipal Dom Waldyr de Calheiros de Novaes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1153 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE DEZEMBRO DE 2013